

- 1- ATAS
    - 1.1- 77ª Reunião Ordinária de Debates
    - 1.2- Reuniões de Comissões
  - 2- MATÉRIA VOTADA
    - 2.1- Plenário
  - 3- ORDENS DO DIA
    - 3.1- Plenário
    - 3.2- Comissões
  - 4- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO .
    - 4.1- Plenário
    - 4.2- Comissões
  - 5- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
  - 6- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES
  - 7- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 

-----  
**ATAS**  
-----

**ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 12 DE AGOSTO DE 1996**

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Sebastião Navarro Vieira

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

**COMPARECIMENTO**

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Arnaldo Canarinho - Bilac Pinto - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - João Leite - Jorge Hannas - Marcelo Cecé - Marco Régis - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

**ABERTURA**

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

**Ata**

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - Não há correspondência a ser lida nem proposições recebidas, e, neste momento, a Presidência interrompe a reunião para, nos termos do § 1º do art. 23 do Regimento Interno, proceder à abertura do Curso de Formação Política.

- A parte da reunião destinada ao Curso de Formação Política será publicada posteriormente.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - Estão reabertos os trabalhos ordinários.

**ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 13, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e

para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

---

---

---

#### **ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL**

Às dez horas do dia vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Olinto Godinho e Elbe Brandão, membros da referida Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Olinto Godinho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente esclarece que a reunião tem a finalidade de apreciar a matéria constante na pauta e, a seguir, passa à leitura de ofício do Sr. Francisco Pimentel, de Santa Luzia, datado de 4/6/96, publicado no "Diário do Legislativo" de 14/6/96, e determina seja enviada uma cópia dessa correspondência ao IMA. Passa-se à 2ª Parte da reunião, e a Deputada Elbe Brandão profere parecer, mediante o qual conclui pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 735/96. Submetida a discussão e votação, é aprovada a proposição. O Deputado Paulo Piau passa a Presidência à Deputada Elbe Brandão. A seguir, o Deputado Olinto Godinho profere parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Requerimento nº 1.344/96 com a Emenda nº 1. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado Paulo Piau agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de julho de 1996.

Paulo Piau, Presidente - Elbe Brandão - Olinto Godinho - Almir Cardoso.

#### **ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL**

Às dez horas do dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Almir Cardoso, Elbe Brandão e Miguel Martini (substituindo este ao Deputado Arnaldo Canarinho, por indicação da Liderança do PSDB), membros da referida Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Almir Cardoso que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece que a reunião tem a finalidade de apreciar a matéria constante na pauta. Encerrada a 1ª Parte da reunião, o Deputado Paulo Piau, autor do Requerimento nº 1.365/96, passa a Presidência à Deputada Elbe Brandão, que anuncia a votação da referida matéria. A seguir, o Deputado Almir Cardoso procede à leitura de requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita seja retirado de tramitação o Requerimento nº 1.365/96. A Presidência defere o requerimento, nos termos regimentais. Reassumindo a Presidência, o Deputado Paulo Piau submete a votação, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 561/95 e 644/96, do Deputado Jairo Ataíde, e 573/95, do Deputado José Maria Barros, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 1996.

Paulo Piau, Presidente - Ajalmar Silva - Olinto Godinho.

---

---

**MATÉRIA APROVADA NA 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 13/8/96**

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 654/96, do Deputado João Leite, e 668/96, do Deputado Dinis Pinheiro.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 65/95, do Deputado José Bonifácio, na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1.

---

**ORDENS DO DIA**

---

**ORDEM DO DIA DA 175ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 14/8/96**

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 959/95, do Deputado Gilmar Machado, em que solicita à Secretaria da Fazenda informações referentes ao Valor Adicionado Fiscal, contribuinte por contribuinte, dos Municípios de Contagem e Varginha, nos exercícios fiscais de 1992, 1993 e 1994. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.056/96, do Deputado Carlos Pimenta, solicitando ao Tribunal de Contas do Estado o envio a esta Casa de cópias das prestações de contas das entidades beneficiadas com a Lei nº 7.399, de 1º/12/78, referentes aos anos de 1994 e 1995. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 879/96, do Deputado Miguel Martini, que altera o art. 56 da Lei nº 6.763, de 26/12/75 (parcelamento de débito fiscal - ICMS - e redução de multas).

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 220/95, do Deputado Geraldo Rezende, que dispõe sobre a criação da Escola Técnica Estadual de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Educação opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 693/96, do Deputado Marcos Helênio, que veda a restrição de acesso aos edifícios de qualquer natureza em virtude de raça, cor ou condição social. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opina pela rejeição do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 755/96, do Deputado Ajalmar Silva, que torna obrigatória a veiculação de esclarecimentos sobre o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, no verso dos bilhetes de passagens dos ônibus das linhas intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 14/8/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da

Assembléia:

Requerimento nº 1.436/96, da Deputada Elbe Brandão.

**ORDEM DO DIA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 14/8/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 788/96, do Deputado Raul Lima Neto.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 802/96, da Deputada Elbe Brandão.

**ORDEM DO DIA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 14/8/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de proposição da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 14/8/96**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. Carlos Alberto Cotta, Presidente da COMIG, que irá apresentar, em audiência pública, os trabalhos realizados pela COMIG, relativos à serra do Espinhaço.

---

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 14/8/96, destinadas à apreciação do Projeto de Lei nº 879/96, do Deputado Miguel Martini, que altera o art. 56 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 13 de agosto de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta da Comissão Especial Plataforma de Ação e da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Almir Cardoso, Bilac Pinto, Elbe Brandão, Bonifácio Mourão e Alberto Pinto Coelho, membros da Comissão Especial Plataforma de Ação, e Leonídio Bouças, Hely Tarquínio, Antônio Roberto e José Braga, membros da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, para a reunião a ser realizada no dia 14 do corrente mês, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem os seguintes temas: O Significado da Plataforma de Ação da Conferência Mundial de Beijing e as Perspectivas para Sua Implantação no País e a proposta para implantação da Plataforma de Ação em Minas Gerais, Diretrizes de Ação e Prioridades.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1996.

João Leite, Presidente "ad hoc".

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.082

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Geraldo Rezende, Clêuber Carneiro e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 14/8/96, às 14h30min, no Plenarinho II, com a

finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996.

Glycon Terra Pinto, Presidente "ad hoc".

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bonifácio Mourão, Elbe Brandão, Sebastião Helvécio e José Maria Barros, membros da supracitada Comissão, para a 26ª reunião extraordinária a ser realizada no dia 14/8/96, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Comissão e de se apreciarem os pareceres sobre os projetos em fase de redação final.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996.

Paulo Schettino, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da referida Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 15 horas do dia 14/8/96, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre os Projetos de Lei n°s 597, 614 e 630/95 e 709, 806, 825, 832, 833, 841, 846 a 848, 850 a 852, 854, 855, 858 a 861, 863 a 865, 870, 871, 873, 874, 876, 877, 881, 882, 884 a 892 e 894/96.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei n° 13.043

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Elbe Brandão, Raul Lima Neto, Sebastião Costa e Marcos Helênio, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 14/8/96, às 15 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996.

Toninho Zeitune, Presidente "ad hoc".

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonídio Bouças, Hely Tarquínio, Antônio Roberto e José Braga, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 14/8/96, às 15h30min, no Plenarinho III, com a finalidade de se apreciarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996.

João Leite, Presidente.

---

---

### **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

---

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 791/96**

Comissão de Agropecuária e Política Rural

Relatório

De autoria do Deputado Jairo Ataíde, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Amigos do Parque da Gameleira - AAPG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Após o exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à tramitação do projeto, vem agora a matéria a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

Trata-se de entidade civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade preservar, manter e ampliar o Parque da Gameleira, espaço indispensável à promoção da agropecuária.

Consideramos, portanto, relevante e oportuna a iniciativa de se declarar de utilidade pública a referida Associação.

#### Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 791/96 no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996.

Almir Cardoso, relator.

#### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 708/96**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer  
Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Gil Pereira, tem por objetivo instituir o Programa Estadual Adote uma Escola.

Aprovada a proposição no 1º turno, cabe-nos, agora, proceder ao exame da matéria para o 2º turno, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

O Programa Estadual Adote uma Escola, previsto no projeto de lei em exame, busca incentivar a colaboração de pessoas jurídicas na melhoria da qualidade de ensino da rede pública estadual.

Mediante um termo de cooperação a ser celebrado com a escola, empresas, fundações e demais entidades públicas e privadas poderão doar equipamentos, realizar obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios escolares ou promover outras atividades voltadas para o benefício das escolas. Em troca, elas poderão divulgar essas ações com finalidade promocional ou publicitária.

O projeto de lei garante, ainda, que essa cooperação não implicará ônus de qualquer natureza para o Estado ou qualquer outro benefício às pessoas jurídicas que participarem do Programa.

Acreditamos que o Programa proposto poderá se revelar uma importante fonte de apoio às escolas públicas estaduais, o que, certamente, reverterá em um ensino de melhor qualidade, razão pela qual apoiamos a iniciativa do autor.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 708/96 em sua forma original.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1996.

Irani Barbosa, Presidente - Geraldo Rezende, relator - João Leite.

---

#### **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES**

---

#### **172ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA**

#### **Discursos Proferidos em 7/8/96**

**O Deputado Carlos Pimenta** - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Agostinho Patrús, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, visitantes, a bancada norte-mineira, ao longo dos últimos anos, das últimas legislaturas, vem tendo como denominador comum, nesta tribuna, a atitude de fazer reivindicações para aquela região, referentes, principalmente, aos problemas da seca.

Estamos vivendo um período extremamente crítico, preocupante e de emergência. As últimas chuvas que caíram no Norte de Minas foram no mês de novembro de 1995. Já se vai quase um ano. E, dessa data para cá, as ações dos Governos Federal e Estadual têm sido pálidas e tênues, diante de nossas necessidades.

Antes de falar a respeito dos órgãos que têm dado assistência àquela região, no combate à seca e a suas seqüelas, gostaria de dizer que, nesta semana, fomos surpreendidos com a notícia de que o Governo Federal está pensando seriamente em desativar o Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS - e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF. Esses órgãos são os únicos representantes do Governo Federal no Norte de Minas Gerais. O DNOCS tem prestado inestimáveis serviços àquela região.

No ano passado, fizemos um movimento diante da primeira tentativa de se desativar definitivamente o DNOCS, órgão que existiu naquela região com mais de 400 técnicos. Hoje, a região tem apenas um escritório, mas, mesmo assim, é importante a sua presença, porque presta serviços de perfuração de poços artesianos e ajuda na construção de pequenas e médias barragens. Enfim, é um dos sustentáculos do sertanejo norte-mineiro em sua luta incansável contra as intempéries, contra a seca que assola a nossa região.

Quanto à CODEVASF, está presente em Pirapora. Na Casa, temos o Deputado Wanderley

Ávila, representante da região e que é testemunha da importância e da participação decisiva desse órgão em sua cidade. A CODEVASF também está presente em Janaúba, com o Projeto Gorutuba, e foi, sem dúvida alguma, o órgão máximo na implantação definitiva do Projeto Jaíba. Hoje, esses dois órgãos estão correndo o risco de serem extintos. É o que se conclui de declarações de Ministros e autoridades importantes de Brasília e de noticiários da imprensa nacional, como os da "Folha de S. Paulo" e do "Jornal do Brasil", que dão como certa a sua desativação. Da extinção desses órgãos surgiria um único, que agenciaria e administraria os recursos a serem aplicados, não em Minas Gerais, mas no Nordeste brasileiro como um todo.

A princípio a idéia pode parecer tranqüila, mas chamo a atenção e peço o testemunho dos Srs. Deputados para as dificuldades que o Estado de Minas Gerais e o Sudeste do País enfrentam, diante da grande resistência e da grande força da bancada de Deputados Federais do Nordeste. Basta que os senhores vejam hoje, no "Estado de Minas" a declaração de guerra, entre aspas, que o Governo Eduardo Azeredo está fazendo contra o Nordeste. Sabemos que a bancada nordestina não brinca em serviço. Se precisam de reivindicar, reivindicam com muita força. Isso mostra a fragilidade dos Deputados Federais do Sudeste e do Sul do País, que, embora em maior número, não fazem frente ao poder de persuasão e de reivindicação da bancada nordestina. E eles estão certos. Quem está errado somos nós, que abaixamos nossas cabeças e nos curvamos diante dessa força. Infelizmente, cruzamos nossos braços e assistimos, passivamente, às vitórias de outras regiões pobres, que precisam, também, dessa garra e desse trabalho dos Deputados nordestinos.

Gostaria de chamar a atenção dos Deputados para isto: se aquela extinção realmente se consumir, estaremos, mais uma vez, dando um passo para trás e assistindo à derrota de uma região pobre e que precisa ter mais força para reivindicar. Não podemos, definitivamente, aceitar que o DNOCS e a CODEVASF sejam extintos e que a nossa região, o nosso pobre Norte de Minas Gerais, sofra mais uma vez, uma grande derrota.

No final do ano passado, alertamos o Governador Eduardo Azeredo e os Deputados Federais para esses fatos. Parece que a representação norte-mineira está de braços cruzados. No entanto, isso não é verdade; o que está faltando é o apoio decisivo dos senhores e das autoridades que podem fazer um grande trabalho para nos ajudar. O Governador Eduardo Azeredo está acordando agora. Entretanto, ele acorda no período eleitoral, justamente quando todas as atenções estão voltadas para as eleições municipais. Esse período, estrategicamente escolhido para promover as maiores mudanças no nosso País, desvia a atenção dos parlamentares e das autoridades.

Fizemos contato com o Deputado Federal Fernando Diniz e transmitimos a ele todas as nossas preocupações. Acionamos todos os Deputados Federais do nosso Estado, a fim de que eles assumam uma posição de resistência no Congresso Nacional. Esperamos, também, que o Ministro da Agricultura, Arlindo Porto, que é mineiro e que ajudamos a eleger, apóie essa reivindicação do Norte de Minas Gerais. Já tiraram a emenda de bancada, que previa ajuda para o asfaltamento da BR-135, pois ela foi, propositadamente, escolhida como a emenda que não participaria do acordo de bancadas. Foi uma derrota. Agora, estamos prestes a sofrer outra derrota.

A CODEVASF tem prestado grandes serviços, pois tem perfurado poços artesianos, tem feito barragens, tem gerenciado o Projeto Jaíba, tem se empenhado para que o Projeto Jequitai saia do papel. Trata-se de um órgão sério, que tem à sua frente homens comprometidos com a região. Portanto, ela não pode, absolutamente, correr o risco de ser extinta. O DNOCS, graças ao Deputado Inocêncio Oliveira, foi proibido de perfurar poços particulares. Hoje, os custos de um poço artesiano perfurado por firma particular ultrapassam R\$10.000,00. No entanto, o DNOCS perfura o poço por R\$2.500,00. É uma grande disparidade, uma grande diferença. Com nosso trabalho, revogamos essa proibição.

Portanto, trata-se de uma proposta que vale a pena defender com garra e com raça. Para tanto, iremos procurar o apoio do Governador Eduardo Azeredo e dos Deputados Federais mineiros. No entanto, o ponto inicial dessa luta deve ser nesta Casa Legislativa. Para tanto, convoco todos os Deputados para lutarmos, para não desviarmos nossas atenções para o período eleitoral, para a eleição de nossos Prefeitos e Vereadores, pois devemos marcar presença neste Plenário, com o objetivo de defender os interesses de Minas Gerais.

Devemos nos preocupar com as eleições, sim. No entanto, nosso maior compromisso é com a defesa dos interesses de nosso Estado. Assim sendo, ao trazer essa triste notícia, pedimos aos Deputados, principalmente aos Deputados do Norte de Minas, que caminhem conosco, que se juntem ao nosso trabalho, com o propósito firme de evitar que o DNOCS e a CODEVASF sejam extintos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A Deputada Maria Olívia** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Lagoa da Prata, minha terra natal, vestiu-se de luto para chorar a morte da Profa. Guiomar Lima Sampaio. Depois de 85 anos, quase todos eles dedicados à arte e a um casamento feliz que durou 35 anos, D. Guiomar Lima Sampaio entregou sua alma a Deus no 23 de julho último. Seus últimos cinco anos de vida foram anos difíceis, de muito sofrimento, pois, acometida

de cegueira irreversível, sentiu o mundo modificar-se, e a escuridão passou a ser a companheira de seus dias. Longe, no entanto, de abater-se, de entregar-se à tristeza e às lamentações, D. Guiomar lutou com garra na tentativa de voltar a enxergar. Não acreditando nas previsões pessimistas dos médicos que procurava, foi atrás de outros especialistas até o fim de seus dias. A par disso, manteve acesa a chama e o brilho de sua inteligência. Se faltou luz exterior, a interior supriu essa deficiência, permitindo-lhe, apesar da adversidade, escrever ainda dois livros: "O Outro Lado da Luz", no qual retrata em poemas sua terrível experiência de ver-se privada da visão, e "Flores de Outono", seu derradeiro testemunho de amor à vida, que ficou pronto, mas a autora não teve a felicidade de fazer o seu lançamento. Sua família, numa atitude feliz, lançou, em sua homenagem, na missa de sétimo dia, esse livro que parece ser a sua despedida, o seu legado de amor à vida, a Deus e à família.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, se falo hoje presa da emoção é porque tive o privilégio de conviver com D. Guiomar, que foi minha professora. Mas foi muito mais do que isso, porque era escritora, com oito livros editados e inúmeros outros trabalhos, como peças de teatro, peças sacras e ensaios. Compositora de grande talento, compôs centenas de músicas que hoje são cantadas por este Brasil, muitas vezes sem que se dê conta de que são músicas de D. Guiomar Sampaio. O hino de Lagoa da Prata e o hino dos salesianos do Brasil são de sua autoria. Foi exímia pianista, excelente professora de violão e canto orfeônico. Professora de Português, Literatura e Francês, D. Guiomar era o orgulho do povo de Lagoa da Prata, que via nela o exemplo e a essência da cultura, expressa numa mulher extremamente humilde, de presença reconfortadora e de dignidade e classe ímpares.

Perto de D. Guiomar, a gente se calava para ouvir, aprender e extasiar-se com o brilho de sua inteligência, com sua singeleza e simplicidade.

A história de minha terra divide-se em dois períodos: antes e depois de sua presença.

Nascida em Visconde do Rio Branco, casada com o auditor da República, aposentado, Sr. Floriano Geraldo Sampaio, também escritor com obra publicada, D. Guiomar chegou a Lagoa da Prata no ano de 1956. Àquela época, a cidade tinha apenas 18 anos de emancipação política. Sua presença foi uma revolução nos meios culturais ainda incipientes da cidade menina. O gosto pela música, pelo teatro, pela poesia despertou vocações e provocou uma tomada de consciência da importância da arte na vida das pessoas.

Deixou cinco filhos, dez netos e uma bisneta e toda uma herança de amor e de lirismo representada pela vasta obra que legou à posteridade.

Agora que ela se foi, a cidade, ainda aturdida com sua ausência, lamenta a grande perda.

Sinto-me orgulhosa de ter tido a iniciativa de indicar o seu nome para receber a Medalha da Inconfidência, o que aconteceu no dia 21 de abril último e que talvez tenha sido a mais recente homenagem recebida por essa grande mulher.

Apesar da cegueira e da doença, fez questão de ir a Ouro Preto e, de pé, receber o seu galardão. D. Guiomar era assim: surpreendia-nos sempre com suas atitudes corajosas, com sua garra e seu exemplo de amor à vida.

Agora acabou a escuridão. O céu, que a esperava, deve ter recebido em festa essa senhora iluminada, na presença constante da luz de Deus.

Encerro minhas palavras lendo o poema intitulado "Ciranda do Tempo", que está em seu derradeiro livro e parece ser a intuição do fim que se aproximava:

Não quero chorar de tristeza,/ Ao lembrar o passado,/ Pois sempre encontro beleza/  
No mundo presente, encantado.// Espero um futuro risonho/ No céu e pra nós foi criado,  
Por Deus, E viver esse sonho/ Feliz, no eterno reinado".

Obrigada, Sr. Presidente.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, no semestre passado, esta Casa ficou muito envolvida com a discussão da reforma administrativa, enviada para cá pelo Sr. Governador.

Temos ainda bem claro na memória o que restou à Bancada do PT, em função da intransigência das Lideranças governistas, que foi a obstrução.

Ficou claro que a obstrução é uma forma democrática das minorias se expressarem, fazerem pressão e forcarem negociações no âmbito do Poder Legislativo. Para tais medidas, apoiamos-nos no Regimento Interno. Todos aqui temos na memória a sessão do dia 4 de julho, a qual, em razão do trabalho obstrutivo, durou mais de 17 horas, demonstrando o esforço, o trabalho da Bancada do PT, que, através de emendas, melhorou o projeto do Governador do Estado, principalmente no tocante às reivindicações do funcionalismo público estadual e também na defesa do serviço público de Minas Gerais.

Já no dia 5, em função do esgotamento da própria bancada governista, fomos convidados para um acordo e entendemos que o Líder do Governo o fazia em nome do próprio Governo, mediante emendas assinadas e apresentadas por Acordo de Lideranças e que passaram a constar nos projetos que estavam sendo discutidos.



Quem poderia duvidar que tais compromissos não fossem firmados? Porque já houve época em que o fio do bigode servia como documento, para mostrar a honradez e a palavra empenhada de homens públicos.

Fomos surpreendidos com um veto do Governador na questão do Programa de Desligamento Voluntário - PDV. Vetou-se a inclusão dos 813 demitidos do Governo Azeredo. Já tínhamos até mesmo opinião, posição firmada em comissões desta Casa, em que o Sr. Secretário da Fazenda manifestava apoio pessoal à inclusão dos demitidos, pois se eliminava a polêmica jurídica e se dava tranqüilidade aos servidores demitidos.

Na questão da contribuição previdenciária, assistimos ao absurdo de não ser modificado, estruturalmente, o privilégio que existe hoje, em que salários acima de R\$2.400,00 pagam somente 8% sobre R\$2.400,00. Isso caracteriza a manutenção de privilégios. Ao mesmo tempo, entendemos que aquilo não era aumento de contribuição previdenciária, e sim, confisco, porque os servidores, há mais de um ano, não têm aumento. Além do mais, não tínhamos a garantia de que a contribuição de 3,5%, perfazendo o total de 11,5%, seria realmente usada para o fim a que se destinava.

O Governo não tinha e não tem um fundo de previdência estadual. Hoje, o IPSEMG está, principalmente no interior, mas também na Capital, com um atendimento péssimo, muito distante das necessidades dos servidores públicos de Minas Gerais. Para agravar esse quadro, o Governo deixa de repassar, há sete meses, cerca de R\$400.000.000,00, descontados nos contra-cheques dos servidores públicos estaduais, caracterizando apropriação indébita e acirrando o caos que é hoje o serviço de assistência, de previdência dos servidores públicos estaduais.

Neste projeto, acordamos a inclusão do compromisso de que o Governo enviaria, em 60 dias, um projeto criando o Fundo Estadual de Previdência, para gerir os recursos que estavam sendo aumentados e, ao mesmo tempo, para reestruturar o IPSEMG, permitindo que pudesse dar um tratamento digno aos servidores públicos estaduais. Essa emenda também foi vetada à revelia do acordo, que acabou sendo descumprido.

Finalmente, a terceira aberração, que mostra que este Governo não tem a seriedade que aparenta ter nas câmeras de televisão, na imprensa, e tenta mostrar na propaganda oficial, paga com os recursos dos contribuintes. Na questão da GASMIG, tínhamos acordado que seria garantido, na alienação das ações, o controle acionário da referida empresa pela CEMIG, e, também, a garantia de que 10% das ações seriam vendidas prioritariamente para os servidores da CEMIG e para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Esse acordo também se perdeu, e a justificativa do Governo foi dizer que tinha acordo nas emendas do Legislativo, e não na questão do Executivo. É uma piada alguém imaginar que fôssemos tão ingênuos em fazer um acordo em que não teríamos a garantia mínima de que fosse cumprido. Preferimos continuar pelo final de semana, 6, 7 de julho, obstruindo os trabalhos legislativos.

E a outra questão: imaginamos que o Líder do Governo fala aqui em nome do Governo. Se não o fizer, que seja substituído, porque a sua palavra, empenhada, tem que ser a do Governo. Para isso existe Liderança de Governo.

Isso é lamentável. Esse é um protesto da Bancada do PT, que vem reiterando, durante esta semana, que o Governo Estadual de Minas Gerais não honrou os compromissos firmados aqui, num Acordo de Lideranças do Poder Legislativo.

Mas não é de se admirar que esse Governo não cumpra nem seus compromissos de campanha. Ele tinha colocado como prioridade a questão do atendimento e da valorização dos servidores públicos estaduais.

Assim, registrando estas palavras, queremos deixar claro que, em qualquer acordo futuro com as Lideranças desta Casa, ficaremos receosos e não teremos certeza se essas Lideranças estarão, falando em nome do Governo. Já tínhamos destacado a subserviência do Poder Legislativo às determinações do Executivo. Agora, o que mais nos admira é que a própria Liderança do Governo não fale em nome do Governo nesta Casa.

### **173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA** **Discursos Proferidos em 8/8/96**

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais senhores presentes nas galerias, imprensa; ocupamos, mais uma vez, esta tribuna, hoje, mais precisamente, para comunicar que acabamos de entrar com um projeto de resolução que susta os efeitos da Resolução nº 63, de 31/7/96, da Secretaria de Administração.

O que diz essa resolução e por que estamos propondo sua sustação? Ela fala da suspensão temporária da concessão do gozo de férias-prêmio, a partir de 1º/8/96, para os servidores do Poder Executivo, inclusive os pedidos já publicados. Estamos anexando uma série de razões que nos levaram a tomar essa medida, visto que compreendemos e sabemos que o Secretário tem o poder de conceder ou não férias-prêmio aos servidores. Mas o que ele não pode fazer é uma resolução dando um mesmo tratamento a todos os servidores, não examinando a real necessidade do servidor que pleiteia as férias-prêmio. Estas, segundo o texto constitucional, art. 5º, § 2º, são um direito adquirido do servidor, e nenhum Secretário tem o poder de modificar o

referido texto. O mencionado artigo constitucional diz que nenhum direito pode ser retirado, a não ser através de lei, e o que o Secretário fez foi uma resolução, que não pode sobrepor-se a uma lei.

Entendemos que foi um equívoco brutal. Esta tem sido uma característica deste Governo: tomar medidas arbitrárias que impeçam aos servidores receber seus direitos assegurados pela Constituição. Se o Governador não quer conceder um benefício, tem que propor, através de lei, o fim desse direito. O Governo pode alegar que essa medida é necessária e que o servidor faz falta ao serviço público, mas, ao mesmo tempo, deve fazer uma escala para que possa entrar de férias. Não pode fazer uma resolução estendendo isso indistintamente para facilitar a vida do Secretário, para que ele tenha que examinar caso a caso, como tem que ser com referência às férias-prêmio. É inconstitucional, arbitrário e autoritário o que o Secretário fez e demonstra o seu pouco zelo para com o estudo da Constituição e a maneira como o Governo vem tratando os servidores públicos.

Em virtude disso, entramos com essa resolução. A Mesa Diretora, com certeza, vai colocar imediatamente esse projeto em votação para que possamos garantir aos servidores do Estado o direito que eles já têm, por lei, a partir do momento em que completam cinco anos de serviço, que é gozar suas férias-prêmio. É um direito que o Estado está retirando dos servidores. Tenho certeza de que a Assembléia Legislativa não vai concordar com mais essa medida arbitrária do Secretário da Administração, Cláudio Mourão, e do Governador do Estado. Esta Casa vai manter o termo constitucional que nós juramos cumprir.

Todos os parlamentares estarão recebendo cópias desse projeto de resolução e as justificativas que demonstram que o Governo agiu de forma equivocada, e ele vai ter que refazer sua posição com relação às férias-prêmio.

O segundo motivo que nos traz a esta tribuna: fomos, ontem, surpreendidos com mais uma medida provisória bem a gosto do Sr. Presidente Fernando Henrique, que prefere essas medidas a fazer projetos de lei que modifiquem e tragam melhorias para o povo brasileiro. Mais uma vez, Fernando Henrique solta uma medida provisória para ajudar os banqueiros. Se estudarmos a história deste País, vamos verificar que não existe outro governo que ajudou e colaborou tanto com o sistema financeiro, arrumando recursos para salvar os Bancos, do que o Governo Fernando Henrique. No caso dessa medida, é como se fosse um PROER para os Estados. Só que, no PROER, parte dos recursos obtidos do cidadão também vem do redesconto que os Bancos fazem junto ao Governo Federal. No caso do saneamento dos Bancos estaduais, todo o dinheiro vai sair do contribuinte para que o Governo possa salvar os Bancos.

Por que essas instituições se encontram em dificuldades? Basicamente, por três motivos: primeiro, a má administração. Muitos diretores - como por exemplo do BEMGE e do CREDIREAL - utilizaram esses Bancos, muitas vezes, como instrumentos de favores políticos e eleitoreiros, emprestando dinheiro a custos baixíssimos e subsidiados; segundo, os Governos Estaduais utilizaram seus Bancos para financiar seus débitos nos Tesouros Estaduais, porque gastavam mais do que arrecadavam; terceiro, a queda da inflação, que acabou com o ganho fácil no sistema financeiro, inclusive o dos Bancos Estaduais. É bom que todos saibam que os recursos do PROER para salvar os Bancos Estaduais vão sair do Tesouro Nacional e, portanto, de todos nós.

Agora, o Governo prepara a emissão de títulos para poder captar os R\$22.000.000.000,00 previstos para gastar nesse plano. Mas eles não sabem direito quanto vão gastar. O próprio Ministro Pedro Malan dizia ontem, em entrevista, que não sabia calcular corretamente quanto esse socorro aos Bancos Estaduais vai custar ao povo brasileiro. A primeira emissão de títulos será da ordem de R\$12.000.000.000,00, valor 3 vezes maior do que tudo aquilo que será arrecadado com a CPMF, 0,20% de imposto sobre todas as movimentações bancárias.

Podemos perceber que o Governo tem dificuldades e que criou mais um imposto para jogar R\$4.000.000.000,00 na saúde, mas tem R\$22.000.000.000,00, de início, R\$12.000.000.000,00 em títulos para serem jogados no mercado para salvar os Bancos Estaduais. Entretanto, não tem dinheiro para aplicar na saúde e para o atendimento à população que, hoje, infelizmente, morre nas filas. Essa é a crítica que fazemos ao Governo tucano do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não tem compromisso com a maioria do povo, mas tem compromisso, sim, de salvar, ajudar e socorrer os Bancos Estaduais.

Além disso, queremos dizer que, no caso de Minas Gerais, para a privatização do CREDIREAL, é necessário um empréstimo, junto ao Governo Federal, da ordem de R\$400.000.000,00 para sanear os problemas do Banco, no que diz respeito à questão trabalhista, para depois vendê-lo. Assim, para privatizarmos o CREDIREAL, nós, mineiros, estaremos pagando para alguém comprar o Banco. Vamos jogar R\$400.000.000,00 para sanear o Banco, e vamos vendê-lo na casa de R\$100.000.000,00. Portanto, todos nós, mineiros, vamos pagar R\$300.000.000,00 para alguém ficar com o CREDIREAL. Entendemos que essas questões devem ser discutidas, porque isso custará muito a todos os mineiros.

Estamos enfrentando diversas dificuldades. Os servidores públicos estão sem reajuste há mais de um ano. Agora, o Governo está cortando benefícios dos servidores e, ao mesmo tempo, não tem recursos para as áreas de saúde, habitação, educação e outras. E, ainda, estamos vendo o Governo fazer mais essa grande concessão ao sistema financeiro.

E não pára aí. O Governo ainda está preparando a edição de mais uma medida provisória, que será publicada hoje ou amanhã, para utilizar 70% dos recursos que sairão da CPMF para cobrir rombos anteriores do Ministério da Saúde junto ao Sistema Único de Saúde. Isso significa que, dos R\$4.000.000.000,00 que o Governo espera arrecadar com o imposto, em torno de R\$2.800.000.000,00 serão utilizados para cobrir rombos de dívidas passadas. Não serão aplicados na melhoria do atendimento à saúde, grande briga travada no Congresso Nacional, porque o Ministro Jatene dizia que esse dinheiro seria utilizado, única e exclusivamente, para a melhoria do sistema de saúde.

Concluindo, não temos outra expressão a não ser de perplexidade diante do tucano esclarecido, intelectual da "Sorbonne". Na verdade, para o povo brasileiro, a única coisa que resta é torcer para que os caipiras possam se levantar, se erguer e continuar de cabeça para cima, dizendo que não se ajoelham diante desse intelectual entre aspas que temos de plantão, a serviço do sistema financeiro, e, em especial, dos banqueiros. Muito obrigado.

**O Deputado Cléuber Carneiro** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, desejo registrar nesta Casa Legislativa, fórum de debates das grandes questões mineiras e centro irradiador e de repercussão das preocupações do nosso povo, um importante fato para a nossa região norte-mineira e por que não afirmá-lo, de muita importância para o nosso Estado. Trata-se do reinício das obras de pavimentação da BR-135, no trecho Januária/Itacarambi/Manga/Montalvânia. Tida e havida como uma das rodovias mais importantes do País, em fase de implantação, a BR-135, que liga o Rio de Janeiro a São Luís, no Maranhão, tem realmente importância fundamental e estratégica perspectiva de desenvolvimento em nosso Estado. Cortando a região norte-mineira ao meio, ela é a espinha dorsal de nossa malha rodoviária, convergindo para si todo o nosso movimento econômico. Caminho bandeirante, ela representa nossa integração, tornando essa imensa área mais apta a receber os investimentos tão necessários, sejam eles no setor produtivo, no turismo, nos serviços públicos e privados. Ela é fomentadora de todas as nossas atividades. Não há mais que se falar em Norte de Minas pronto para o salto futuro, sem que a exigência da BR-135 seja o carro-chefe desta afirmativa; agora, principalmente, quando se conclui a BR-251 e a grande ponte sobre o rio São Francisco, em Maria da Cruz. Pode-se queixar da demora, pode-se afirmar que a sensibilidade governamental andou a passos de cágado, entretanto, não se pode negar a decisão e a coragem de, em tempos de real, com os investimentos públicos encolhidos, decidir-se por obras de tal magnitude. Por acreditar que este processo não é só de integração, mas de libertação também de minha região, estive com o Governador Azeredo, em audiência dedicada a este assunto, reiterando a este lúcido homem público a necessidade e a importância do reinício do asfaltamento do subtrecho Januária-Itacarambi, obra iniciada há quase 10 anos e cuja paralisação se constitui na nossa maior frustração. Lembrei a S. Exa. que esta obra foi preterida nas emendas coletivas de bancada ao orçamento da União, mas que tinha o compromisso de defender seu urgente reinício, ainda que exigido fosse aporte do Tesouro Estadual.

Assim, é do meu dever, por irrecusável omissão, continuar forte nesta postulação, batendo em todas as portas pela conclusão da obra mais importante da Região Norte de Minas, que represento com orgulho e denodo. Reafirmo que o término da ponte sobre o rio São Francisco exige que a BR-135 esteja pronta, para que a obra tenha sentido e se complete, integrando de vez essa região e esse povo que não suportam mais ficar à margem dos acontecimentos. São 10 anos de espera, que bem parecem um século, contudo, incendiados pela certeza de que está chegando nossa hora e nossa vez e que a justiça se fará. Esperamos com tranquilidade, com humildade, mas com determinação, que se faça justiça a esse povo, a essa gente. Muito obrigado.

**O Deputado Anivaldo Coelho** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, público presente nesta tarde, voltamos a esta tribuna para relembrar um alerta que fizemos no ano passado, quando expusemos a situação da Prefeitura de Congonhas, cujo Prefeito está cassado em duas instâncias, com processo em Brasília. Essa mesma Prefeitura está com os salários dos funcionários atrasados há quatro meses. As professoras já estão em greve, e os alunos já estão preparando uma manifestação em frente à Prefeitura. A preocupação se torna maior quando vemos que a lei eleitoral permite que Prefeitos cassados pela justiça, em primeira e segunda instâncias, fiquem à frente da Prefeitura praticamente até o final do mandato. De acordo com informações do próprio Prefeito, a Prefeitura está devendo R\$23.000.000,00. E Congonhas é a 11ª cidade em arrecadação, em nosso Estado. Continuamos externando nossa preocupação, uma vez que o relatório já ficou pronto, em Brasília, e o Prefeito deve ser julgado nos próximos 30 dias, na Capital Federal. Mas

falta praticamente um mês para as eleições e quatro ou cinco meses, para o final do mandato. Então, continuamos apelando no sentido de que a lei seja editada, com mais rigor.

Outra colocação que tenho a fazer é a respeito do Requerimento nº 698/95, de nossa autoria, que pede informações ao Secretário de Recursos Minerais sobre financiamento, subsídios e outras medidas concretizadas por aquela Secretaria e por outros órgãos estaduais em favor da Mineração Morro Velho, que, há 3 anos, contava com 4 mil empregados e, hoje, tem menos de 700. Apresentamos esse requerimento para sabermos se o Estado tem feito alguma coisa pela Mineração Morro Velho, que parece estar prestes a ser fechada. Obrigado, Sr. Presidente.

---

---

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de Capital

Convênio Nº 01121 - Valor: R\$4.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Dom Carloto - Tarumirim.

Deputado: Durval Angelo.

Convênio Nº 01400 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Assistencia Comun. Santa Juliana - Santa Juliana.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio Nº 01401 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Centro Educacional Lima Duarte - Antonio Carlos.

Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio Nº 01403 - Valor: R\$3.500,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Conceicao Formoso - Santos Dumont.

Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio Nº 01404 - Valor: R\$2.800,00.

Entidade: Clube Servicos Amigos Comunidade Sape - Jeceaba.

Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio Nº 01405 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Pequi Esporte Clube - Pequi.

Deputado: Arnaldo Canarinho.

Convênio Nº 01407 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Pro-melhoramento Bairro Conselho - Antonio Carlos.

Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio Nº 01408 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Moradores Colonia Rodrigo Silva - Barbacena.

Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio Nº 01409 - Valor: R\$13.000,00.

Entidade: Casa Caridade Sao Vicente Paulo - Mirai.

Deputado: Sebastiao Costa.

Convênio Nº 01410 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Congregacao Irmãs Auxiliares Nossa Senhora Piedade - Lambari - Lambari.

Deputado: Dilzon Melo.

Convênio Nº 01411 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Corrego Sao Domingos Adjacencias - Mantena.

Deputado: Ermano Batista.

Convênio Nº 01412 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Beneficente Moradores Bairro Porto Alegre - Itinga.

Deputado: Kemil Kumaira.

Convênio Nº 01413 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Centro Educacional Lima Duarte - Antonio Carlos.

Deputado: Jose Bonifacio.

---

---